



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI N° CM 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

Dispõe sobre a fixação de remuneração, denominada “JETON”, aos membros das Comissões Administrativas Disciplinares e Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iturama, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Legislativo Municipal autorizado a fixar remuneração, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, denominada “JETON”, para os membros das Comissões Administrativas Disciplinares, da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio, mesmo que ocupantes de cargos comissionados.

**Art. 2º** Os membros das Comissões Administrativas Disciplinares só farão jus ao recebimento da remuneração, durante a tramitação dos respectivos processos.

**Art. 3º** Fica assegurado o direito de revisão geral e anual da remuneração, na mesma época e no mesmo percentual concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente no orçamento vigente.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.034/2011.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.018.

Iturama-MG, 02 de janeiro de 2.018.

**Mesa Diretora**

Ver. Luiz Paulo Dias de Freitas  
Presidente

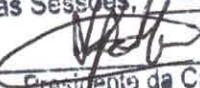
Ver. Wender Peres de Lima  
1º Secretário

Ver. Carlos Alberto Correa da Silva  
Vice-Presidente

Ver. Nivaldo Alves Ferreira  
2º Secretário

A Comissão de Finanças, Justiça e  
Legislação para oferecer parecer.  
Sala das Sessões, 15 / 01 / 2018  
  
Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões em 15 / 01 / 2018  
O Presidente  


A Comissão de Orçamento e tomada  
de contas para oferecer parecer  
Sala das Sessões, 15 / 01 / 2018  
  
Presidente da Câmara